

MANUAL DE INSTRUÇÕES

(Português)

E TERMO DE GARANTIA

FERRÃO ELETRÔNICO RECARREGÁVEL



CARACTERÍSTICAS

FERRÃO ELETRÔNICO RECARREGÁVEL

O Ferrão Eletrônico Recarregável Zebu foi projetado para ser uma barreira psicológica para manejar animais respeitando as regiões sensíveis dos mesmos. Ao escutar o som produzido pelo faiscador, o animal obedece ao condutor, que não precisa ocasionar um choque elétrico ao animal, apenas aproximar o faiscador para o animal escutar o som gerado pela faísca.

O choque elétrico da saída é de baixa intensidade, devido à baixa corrente, não provoca danos ao animal e não deixa marcas na pele e nos tecidos.



02

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

- Alimentação: 5 V (bateria interna de lítio recarregável 3,7 Vdc / 2 Ah). Acompanha fonte universal 5 V automática 127/220 Vac
- Energia acumulada: 3,6 Joules
- Voltagem do pulso de choque: 12 kV
- Acionamento por botão
- Faiscador para comando pelo barulho da faísca
- Comprimento: 65cm
- Acompanha alça

CARREGADOR DA BATERIA

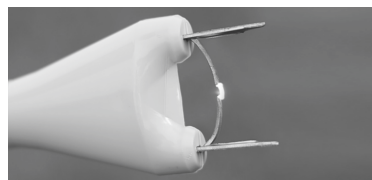
- Fonte universal 5 Vdc com entrada 100 - 240 Volts
- Carregador automático, não sobrecarrega a bateria
- Corrente de carga 500 mA
- Tempo de carga: aproximadamente 6 horas
- Indicação de bateria carregada (o LED apaga quando a carga da bateria ultrapassar 4,2 Vdc)

Para carregar a bateria basta conectar a fonte universal 5 V no ferrão eletrônico e ligar o plug da fonte na rede elétrica, ou conectar em uma tomada USB do veículo.

03

COMO UTILIZAR O FERRÃO:

Com a bateria devidamente carregada, pressione e segure o botão do ferrão, aproximando suas duas pontas metálicas do animal. Recomenda-se não manter o botão pressionado por mais de 3 segundos, para evitar sobrecarga no gerador de alta tensão.



As informações contidas neste manual estão sujeitas a alterações sem o prévio aviso por parte da ZEBU SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA
DC28 Rev. 02/2026

04

TERMO DE GARANTIA DE PRODUTOS ZEBU

Este é o Termo de Garantia da empresa Zebu Sistemas Eletrônicos Ltda, que expressa a garantia oferecida ao cliente para os **Eletrificadores de Cerca, Ferrão Eletrônico, Espanta Rato e Morcego, Voltímetros e Carregadores de Bateria** fabricados pela empresa Zebu Sistemas Eletrônicos Ltda. Para que as condições de garantia nele previstas tenham validade, é indispensável a apresentação do mesmo acompanhado da respectiva Nota Fiscal de compra do produto. **Essa validade está também vinculada ao cumprimento de todas as recomendações do manual de instruções que acompanha o produto, cuja leitura é obrigatória.**

05

Por este Termo de Garantia, a empresa Zebu Sistemas Eletrônicos Ltda se compromete a prestar assistência técnica aos referidos produtos nos termos da legislação pertinente e nos limites estabelecidos:

1. A Zebu Sistemas Eletrônicos Ltda assegura ao comprador-consumidor deste produto a garantia de 365 dias a partir da emissão da Nota Fiscal de compra.

2. O período de garantia é composto pela soma da Garantia Legal mais a Garantia do Fabricante sendo, para este produto:

2.1 Garantia Legal: primeiros 90 dias (3 meses), atendendo ao Código de Defesa do Consumidor (Art. 26, Lei 8078/90).

06

2.2 Garantia do Fabricante: 275 dias (9 meses) adicionais à Garantia Legal.

3. Entende-se por garantia o reparo gratuito do aparelho e a reposição de peças que, de acordo com o parecer técnico na rede autorizada de assistências técnicas da marca ZEBU, quando o aparelho apresentar defeito.

4. Para que o serviço de assistência ao equipamento seja prestado de forma em garantia (sem gerar cobrança) é necessário que o produto esteja com a garantia válida de acordo com este Termo de Garantia.

5. O consumidor deve procurar a loja física ou virtual onde adquiriu o produto para verificar como proceder caso o aparelho necessite conserto em ou sem garantia. Também poderá consultar nossa rede de assistências técnicas,

07

que fica disponível em ambiente digital através do site www.zebu.com.br. Caso preferir poderá contatar o setor de Serviço de Atendimento ao Consumidor da Zebu pelo Telefone/WhatsApp (51) 3726-7474 ou e-mail zebu@zebu.com.br.

As lojas físicas e virtuais que comercializam produtos Zebu têm o dever de prestar auxílio e esclarecimento ao consumidor sobre o processo de Assistência Técnica em garantia.

6. Para o exercício desta garantia, o comprador deverá levar/encaminhar o produto até a Assistência Técnica Autorizada mais próxima de seu domicílio.

7. A rede de assistências técnicas fica disponível para consulta em ambiente digital através do site www.zebu.com.br. Caso preferir

08

poderá contatar o setor de Serviço de Atendimento ao Consumidor da Zebu pelo Telefone/WhatsApp (51) 3726-7474 ou e-mail zebu@zebu.com.br que auxiliará o consumidor a encontrar a Assistência.

8. O custo do deslocamento do aparelho até a rede de assistência técnica autorizada ou até a loja onde adquiriu ficará a cargo do comprador-consumidor. Esta garantia não cobre atendimento domiciliar.

9. As peças substituídas ou consertadas, durante o período de garantia, não terão o prazo de garantia, acima mencionado no item 2.2, não tem prazo de garantia estendido ou seja, não altera a garantia do produto.

10. Na ausência de assistência técnica autorizada em um raio de até 200 km de

09

distância do domicílio do comprador-consumidor, o suporte do produto será realizado através do setor de Serviço de Atendimento ao Consumidor da Zebu pelo Telefone/WhatsApp (51) 3726-7474 ou e-mail zebu@zebu.com.br.

11. Na impossibilidade de encontrar uma Assistência Técnica Autorizada, o produto será encaminhado para a fábrica Zebu Sistemas Eletrônicos Ltda através de autorização de postagem gratuita, sem custo ao comprador-consumidor, para ser reparado. O procedimento citado neste item será realizado somente se a garantia do produto estiver vigente.

12. Caso o aparelho esteja com o prazo da garantia vencido, observando os itens 13 e 14 deste Termo, o suporte técnico ao produto pode ser realizado em qualquer rede de atendimento

10

que realize reparos em produtos eletrônicos ou eletrodomésticos. Indicamos que o técnico seja da nossa rede autorizada. Não temos responsabilidade sobre estes consertos realizados fora da garantia.

13. A garantia somente terá validade mediante apresentação da Nota Fiscal de compra emitida em território brasileiro.

14. Fica automaticamente cancelada a garantia na ocorrência dos seguintes eventos:

- Danos provocados por acidentes tais como: batida, queda, descarga elétrica (raio) e ou desgaste natural ou oxidação;
- Danos provocados por umidade, exposição à chuva, salinidade ou outros resíduos como: urina de animais e produtos químicos;
- Instalação inadequada/ diferente do que

11

informa o manual de instalação, ou por danos provocados pela falta ou ausência de aterramento;

- Sinistro (roubo ou furto);
- Por conexão à voltagem inadequada (ou incompatível) ou sobrecarga de tensão elétrica;
- Quando for constatado que os produtos sofreram qualquer tipo de intervenção ou modificação de técnico não autorizada. Com a ressalva de que a simples abertura do aparelho para visualização não é considerado intervenção ou modificação;
- Quando os aparelhos sofrerem alterações físicas e/ou em sua funcionalidade, modificando a originalidade do produto, não nos responsabilizamos pelo conserto dos mesmos.

12

15. É de responsabilidade do consumidor a escolha adequada do aparelho em relação a voltagem de conexão do produto, em caso de falhas em relação a escolha de rede, o consumidor deve contatar e resolver a situação com a loja física ou virtual onde adquiriu o aparelho. A Zebu não se responsabiliza.

Havendo dúvidas, favor consultar a setor de Serviço de Atendimento ao Consumidor da empresa pelo telefone/ WhatsApp (51) 3726-7474 ou e-mail zebu@zebu.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07:15 às 11:40 manhã e das 13:15 às 17:30 tarde, exceto feriados ou férias coletivas.

Os canais de atendimento estão disponibilizados, atualizados, através do site www.zebu.com.br.

13

DADOS PARA GARANTIA

Loja:

CNPJ:

Nome do Consumidor:

.....

Data da Compra:

NF n°:

As informações contidas neste termo estão sujeitas a alterações sem o prévio aviso por parte da ZEBU SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA. DC156 Rev.0



DESCARTE: Este produto não deve ser colocado no lixo comum, juntamente com outros resíduos, no final de sua vida útil. Pode haver existência de metais pesados ou de substâncias tóxicas entre os componentes do produto. Quando descartar o produto, por favor, siga as normas locais e/ou peça na loja onde adquiriu o produto para dar destino final ao mesmo. Após serem recolhidos, os produtos serão reutilizados e reciclados de um modo adequado. Este esforço nos ajuda a reduzir desperdícios, danos ambientais e ameaças à saúde pública.

14

FERRÃO ELETRÔNICO RECARREGÁVEL



15

Conheça todas as nossas soluções:

www.zebu.com.br



Siga a Zebu nas redes sociais:

 
@CercasZebu


ZebuBR



**Cercando os animais
para garantir a liberdade
do homem do campo.**